DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C4184337EEE21

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 321 Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
PROCESSO ADM. Nº 053/ PE/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINAS E CAMINHÕES, POR LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

FAVORECIDO: ALANA DOS SANTOS SILVA MASCARENHAS, CNPJ 19.626.114/0001-70, com endereço na Rua Milton Lustosa, 542, Centro, Parnaguá - PI.

VALOR TOTAL: Lote I R$ 419.990,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa reais), Lote II R$ 599.985,00(quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), Lote III R$ 584.985,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais), Lote IV R$ 299.990,00 (duzentos e noventa e nove, novecentos e noventa reais), Lote V R$ 131.985,00(cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), Lote VI R$ 191.985,00 (cento e noventa e um reais, novecentos e oitenta e cinco reais), Lote VII R$ 131.985,00(cento e trinta e um mil reais, novecentos e oitenta e cinco reais) e Lote VIII R$ 191.985,00(cento e noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), valor global com todos os lotes R$ 2.552.890,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 15/11/2023 à 15/11/2024.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Riacho Frio (PI), 15 de novembro de 2023.
Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal
JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:0047E9FE5ADEE9EA

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ – PI
Palácio e Plenário "FIRMO DE ABREU BACELAR"
Rua Isabel Rodrigues Bacelar, 55 – Centro – Pau D'Arco do Piauí-PI – CEP 64295-000
CNPJ: 04.274.309/0001-20 - E-mail: camarapaudarcodopiaui.pi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 01/2024

Ref. Processo Administrativo nº 006/2024
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pau D´Arco do Piauí/PI – CNPJ nº 04.274.309/0001-20
CONTRATATADA: Válber de Assunção Melo Advogados Associados - CNPJ nº 18.285.366/0001-10.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços técnicos, profissionais especializados, relativo aos serviços de assessoria ou consultoria técnica e no patrocínio ou defesas de causas administrativas, de interesse da Contratante.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.
FONTE DE RECURSO: Orçamento geral da Câmara/repasse do duodécimo.
VIGÊNCIA: de 22/01/2024 a 31/12/2024.
ASSINATURA: 22/01/2024.

Id:1252711B1AE0EA06

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53
A CASA DO POVO

SÃO JULIÃO - PI 18 - 12 - 1960

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, estabelecida na Rua Franco Pereira, 161, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião – Piauí, inscrita sob o CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Julião – Piauí, senhor **EDISALDO CARVALHO DA ROCHA,** brasileiro, funcionário público municipal, casado, portador do CPF Nº. 562.475.596-15 e Cédula de Identidade Nº. 809.880-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Franco Pereira, s/n, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião – Piauí.
CONTRATADO: WILLYAM DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, autônomo, solteiro, portador do CPF Nº. 088.377.493-33, residente e domiciliado na Rua José Leandro, s/n, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião – Piauí.
DO OBJETO DO CONTRATO
O presente instrumento tem como objeto principal, a prestação de serviços de transmissão online via YOUTUBE das sessões ordinárias e extraordinárias do Poder Legislativo do Município de São Julião – Piauí.
DA FORMA DE PAGAMENTO
CLÁUSULA 2ª. O contratante se obriga a pagar ao contratado o equivalente a R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), pela execução dos serviços constantes da cláusula precedente e deverá ser pago até o 30º (trigésimo) dia de cada mês, cujo pagamento se efetivará através de transferência bancária para Banco 380 – PicPay Serviços S.A, Agência Nº. 0001, Conta Corrente Nº. 45296790-2, após emissão de nota fiscal eletrônica.
DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO
O presente contrato terá início no dia 02 de fevereiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024.

São Julião – PI, 01 de fevereiro de 2024.

EDISALDO CARVALHO DA ROCHA
Presidente da Câmara

Id:167C4184337EEDD0

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53
A CASA DO POVO

SÃO JULIÃO - PI 18 - 12 - 1960

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL CMSJ Nº. 012/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, estabelecida na Rua Franco Pereira, 161, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião - Piauí, inscrita sob o CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Julião - Piauí, senhor **EDISALDO CARVALHO DA ROCHA,** brasileiro, funcionário público municipal, casado, portador do CPF Nº. 562.475.596-15 e Cédula de Identidade Nº. 809.880-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Franco Pereira, s/n, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião - Piauí.

CONTRATADO: iTECH TECHNOLOGY inscrita no CNPJ nº. 52.438.219/0001 - 70, localizada na rua Floriano Peixoto nº 1371 Bairro Centro, Castelo do Piauí - PI, CEP nº. 64.340-000, representada pelo Sr. **CARLOS DE ARARIPE SALES NETO,** brasileiro, autônomo, casado, portador do **CPF Nº. 019.411.833-95.**

DO OBJETO DO CONTRATO
O presente instrumento tem como objeto, Sistema de Folha de Pagamento e Sistema de Contracheque online.

DA FORMA DE PAGAMENTO
O preço ajustado na assinatura deste contrato, para a presente prestação de serviços, é de **R$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais)**, mensais, cujo pagamento ao **CONTRATADO** será feito pelo **CONTRATANTE**, até o dia 30 (trinta) de cada mês, **através de transferência bancária para Banco do Brasil S.A, Agência Nº. 1758-2, Conta Corrente Nº. 29335-0, após emissão de nota fiscal eletrônica**
O presente contrato terá início no dia **01 de fevereiro de 2024 com término em** 31 de dezembro de 2024.

São Julião – PI, 01 de fevereiro de 2024.

EDISALDO CARVALHO DA ROCHA
Presidente da Câmara
CPF Nº 562.475.596-15